



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA N.º 035/2023,**

em 18 de abril de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Designar o Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, para realizar viagem à cidade do Natal e participar do evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado –TCE/RN denominado “Inteligência Artificial aplicada as ouvidorias dos Municípios do Rio Grande do Norte, a ser realizado na cidade do Natal no dia 19 de abril de 2023, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite para custear despesas decorrentes da viagem, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária – Mesa Diretora**